



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

INDICAÇÃO

A Vereadora Aline Santos, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 133, §§ 1º e 2º, do Regimento Interno, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal que determine ao setor competente a implementação de iluminação pública na Travessa Cinthia, (toda extensão), bairro Chácara Maria Alice – Embu das Artes/SP.

Senhor Presidente

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO QUE a ausência de iluminação pública adequada na Travessa Cinthia compromete a segurança dos moradores e das pessoas que transitam pelo local, especialmente no período noturno.

CONSIDERANDO QUE a falta de iluminação favorece a ocorrência de situações que podem colocar em risco a integridade física da população, além de dificultar a mobilidade e o acesso às residências.

CONSIDERANDO QUE a implementação da iluminação pública atende às reivindicações dos moradores da região, que solicitam melhores condições de segurança, acessibilidade e qualidade de vida.

Assim, diante do exposto, a Vereadora Aline Santos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, apresenta ao Egrégio Plenário a presente indicação para apreciação do Poder Executivo.

1) Hugo Prado - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Plenário "Mestre Gama", 1 de julho de 2026.

Aline Santos - MDB



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 330032003900370039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

